



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 28 de junho de 2023.

Art. 1º - Aprovar a proposta de Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS). O Termo de Colaboração de Cooperação técnica e financeira para o Fortalecimento do Cadastro Único terá custo geral de R\$ 1.220.422,75 (um milhão, duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para o fortalecimento das ações da atividade caracterizada como Cadastro Único, por meio do Serviço da Proteção Social Básica, oferecido para atender a demanda das famílias com perfil CadÚnico e Programa Bolsa Família nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Vigência: 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024.

Parágrafo único: O presente termo será realizado com dispensa de chamamento público, com base no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 9º inciso IV do Decreto nº 07 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de junho de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
- ES - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 064 DE 27 DE JUNHO 2023

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:

I - ADELITA SCHREIDER, 2892, Período Aquisitivo 30.08.2020 a 29.08.2021, Período de Gozo - 2ª Etapa: 17.07.2023 a 31.07.2023.

II - EDUARDO DE LIMA BOZI, 3789, Período Aquisitivo 16.01.2022 a 15.01.2023, Período de Gozo - 1ª Etapa: 03.07.2023 a 17.07.2023.

III - FRANCISCO JOSÉ SUBTIL JUNIOR, 15.157, Período Aquisitivo 18.11.2021 a 17.11.2022 - Período de Gozo - 2ª Etapa: 24.07.2023 a 07.08.2023.

IV - INGRID MACHADO COSTA, 15.177, Período Aquisitivo 04.07.2022 a 03.07.2023, Período de Gozo - 1ª Etapa: 17.07.2023 a 31.07.2023.

V - JHAWA MEMELLI DE MOURA, 3735, Período Aquisitivo 22.09.2021 a 21.09.2022, Período de Gozo - Integral: 17.07.2023 a 15.08.2023.

VI - JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES, 15.153, Período Aquisitivo 01.01.2022 a 31.12.2022, Período de Gozo - 2ª Etapa: 17.07.2023 a 31.07.2023.

VII - JOBEL ANDRADE SUBTIL, 15.169, Período Aquisitivo 01.12.2021 a 30.11.2022, Período de Gozo - 1ª Etapa: 03.07.2023 a 17.07.2023.

VIII - RÔMULO DE JESUS FORTUNATO, 14.948, Período Aquisitivo 01.02.2021 a 31.01.2022, Período de Gozo - 1ª Etapa: 17.07.2023 a 31.07.2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica - ES, 27 de junho de 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27
150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000
119
Dados: 2023.06.27
18:27:28 -03'00'

